



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 9 de janeiro de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de novembro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 119 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 119 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 6 de janeiro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ...

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 120 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico, com a 1.ª posição remuneratória da categoria de coordenador técnico, nível 14 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.149,99 € (mil cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), com efeitos a 1 de janeiro de 2020, da trabalhadora Isabel Augusta Duarte de Almeida, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 121 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na



Oliveira do Bairro câmara municipal

carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a 1.ª posição remuneratória da categoria de encarregado operacional, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 837,60 € (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), com efeitos a 1 de janeiro de 2020, da trabalhadora Selene Maria Marques da Cruz Rodrigues, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;.....

2.º - Autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a 1.ª posição remuneratória da categoria de encarregado operacional, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 837,60 € (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), com efeitos a 1 de janeiro de 2020, da trabalhadora Rosa Maria Almeida de Jesus, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.....

PONTO 6 – PROPOSTA DA VEREADORA DA EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 3 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, de designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO N.º 01/2020 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Autorizar a parceria entre o Município de Oliveira do Bairro, a Associação de Voleibol do Porto e a Associação Frei Gil Voleibol Clube, nos termos exarados na informação n.º 01/2020 prestada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 3 de janeiro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à referida informação, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais;.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 223|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 223|GAP, datada de 3 de janeiro de 2020 que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - O período de apresentação de candidaturas às Medidas de Apoio ao Desenvolvimento



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Associativo Geral” e “Apoio Social” do PAAOB para o ano de 2020:
- 1.1. - Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 13 de janeiro de 2020;
- 1.2. - Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 31 de março de 2020;
- 2.º - O período de apresentação das candidaturas às Medidas de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para a época de 2019/2020:
- 2.1. - Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 13 de janeiro de 2020;
- 2.2. - Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 31 de março de 2020.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 224|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – VALOR DO APOIO GLOBAL PARA 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da Informação/Proposta n.º 224/GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 3 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que o valor global anual referente ao ano de 2020 de apoio de materiais de construção, excluindo areão, para obras de conservação e manutenção, assim como para a utilização e fruição dos Autocarros da Câmara Municipal (artigo 5.º) e os pedidos de cartazes e flyers (artigo 6.º) para as atividades das freguesias seja de 60.000,00 € (sessenta mil euros), com a seguinte distribuição pelas freguesias:

a) Oliveira do Bairro – 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros),

b) Oia – 18.000,00 € (dezoito mil euros),

c) Palhaça – 9.000,00 € (nove mil euros)

d) União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa – 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros)

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – COMISSÃO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PROJETO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Comissão Municipal responsável pela revisão de Projetos no âmbito do Código dos Contratos Públicos nos exatos termos exarados na Informação/Proposta apresentada pela Comissão Municipal de Revisão de Projeto, datada de 6 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E OUTROS APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANO LETIVO 2019/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir e renovar, as Bolsas de Estudo aos Candidatos nos termos da Informação da Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas de Estudo e Outros Apoios aos Alunos do Ensino Superior, datada de 6 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar as exclusões propostas na sobredita Informação.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 1.2020|DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DA CAPELA EM RÊGO – OIÃ - «ÁREAS A CEDER».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar o mapa de áreas a ceder ao domínio público do Município de Oliveira do Bairro a título definitivo, nos exatos termos exarados na Informação Técnica 1.2020|DOM, datada de 3 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a minuta de Contrato de Cedência a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os respetivos proprietários das áreas a ceder, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 2.2020|DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 02.2020|DOM datada de 6 de janeiro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;.....

1.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, pelo preço base de 826.000,00 € (oitocentos e vinte seis mil euros) + IVA;

2.º - Aprovar o projeto de execução e demais peças do procedimento em anexo à Informação Técnica 02.2020|DOM, que dela fazem parte integrante;

3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Gustavo Pelichos;

4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.

5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 3.2020|DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BTM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 03.2020|DOM datada de 6 de janeiro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte;

- 1.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, pelo preço base de 958.000,00 € (novecentos e cinquenta e oito mil euros) + IVA;
- 2.º - Aprovar o projeto de execução e demais peças do procedimento em anexo à Informação Técnica 3.2020|DOM, que dela fazem parte integrante;
- 3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o Eng.º Gustavo Pelichos;
- 4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.
- 5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36/2019 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MINUTA DE CONTRATO – PARA RATIFICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de janeiro de 2020, em que aprovou a alteração da cláusula 9.ª da Minuta de Contrato-Programa realizado com as Associações, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 36/2019 apresentada pelo Oficial Público, datada de 30 de dezembro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – E-MAIL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE UM PORTA ESTANDARTE PARA A CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DOS NOVOS ORGÃOS SOCIAIS, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020 – PARA RATIFICAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de dezembro de 2019, em que autorizou a cedência de um porta estandarte à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, no dia 04 de janeiro de 2020, para apoio à realização da cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais da instituição.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 140/2019 – DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL



Oliveira do Bairro câmara municipal

À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO "UMA HISTÓRIA DAS ARÁBIAS" PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AS OBRAS DA IGREJA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita à Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Oliveira do Bairro, do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 12 de janeiro de 2020, para efeitos da realização de um espetáculo de dança "*Uma História das Arábias*", para angariação de fundos para as obras da Igreja Matriz.

PONTO 18 – REQUERIMENTO DO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2020 PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Circulo de Cultura Musical da Bairrada, do Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 7 de março de 2020, para efeitos da realização de um concerto musical.

PONTO 19 – E-MAIL DE MANUEL JORGE – REPRESENTANTE DA ARCCDS VILAVERDENSE, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do "Espaço Inovação", no dia 16 de fevereiro, à ARCCDS Vilaverdense, para efeitos de realização de almoço de angariação de fundos para a Associação.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 09 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jorge Ferreira Pato".

Jorge Ferreira Pato, Dr.